



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 627/ 2020.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 201905000170946 e apenso e no Decreto Judiciário nº 154, de 24 de janeiro de 2020, institui o Comitê de Gestão de Riscos no âmbito deste Poder Judiciário, vinculado administrativa e funcionalmente à Presidência do Tribunal de Justiça, com a seguinte composição:

I – **Dr. Cláudio Henrique Araújo de Castro**, Juiz Auxiliar da Presidência - Coordenação;

II – **Dr. Algomiro Carvalho Neto**, 2º Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral;

III - **Dr. Paulo César Alves das Neves**, Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Goiânia.

IV – **Gustavo Henrique Gomes**, servidor representante da Diretoria-Geral;

V – **Fabrcia Graziane Braga**, servidora representante Diretoria de Planejamento Estratégico.

Goiânia, 19 de março de 2020, 132º da República.

WALTER CARLOS LEMES
Presidente

//Ass05-AdM/